



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 125 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Artigo único. Adicione-se se à AÇÃO: 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO, da Secretaria de Educação - SEDUC, a finalidade: "AMPLIAR A OFERTA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, PARA FAZER FRENTE AOS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO"

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 37/2022, objetiva incluir como prioridade a ampliação da oferta de ensino profissionalizante, técnico e tecnológico, para fazer frente aos desafios do desenvolvimento social e econômico.

Frise-se que o acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

